



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

RECEBIDO  
Em 26 / 08 / 16

PROJETO EM SESSÃO

DE 22 / 09 / 16

PROJETO DE LEI Nº 1506/16

Data 25/08/16

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

**Súmula:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder as dependências do pátio das máquinas para a Mitra Diocesana de Cascavel, Paróquia Nossa Senhora Aparecida, juntamente com o Grupo de Jovens Josefinos (GJJ) para acomodar os ônibus de outras cidades em uma missão jovem promovida pela Congregação dos Oblatos de São José e dá outras providências.

Protocolo nº	1311	/	2016
Data/Hora	26/08/16		14:46
Assunto:	Projeto 1506/16		
	CEDER Pátio das Máquinas		
Assinatura:	PREFEITO		
Assinatura pelo Recebimento:	Luciana Aparecida		
	Câmara Municipal de Três Barras do Paraná		

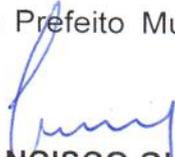
**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder as dependências do pátio das máquinas para a Mitra Diocesana de Cascavel, Paróquia Nossa Senhora Aparecida, inscrita no CNPJ sob o nº 77.847.929/0013-39, juntamente com o Grupo de Jovens Josefinos (GJJ), para acomodar os ônibus de outras cidades em uma missão jovem promovida pela Congregação dos Oblatos de São José, a ser realizado nos dias 12 a 15 de novembro de 2016.

§ 1º. A cedência é sem a cobrança de valor algum.

§ 2º. A entidade beneficiada e referida no Art. 1º desta Lei é responsável por eventuais danos causados ao patrimônio público.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 25 de agosto de 2016.

  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI Nº 1506/16.**

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para ceder as dependências do pátio das máquinas para a Mitra Diocesana de Cascavel, Paróquia Nossa Senhora Aparecida, juntamente com o Grupo de Jovens Josefinos (GJJ) para acomodar os ônibus de outras cidades em uma missão jovem promovida pela Congregação dos Oblatos de São José.

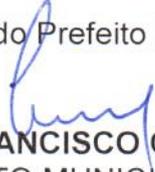
A Lei nº 1479/16, cedeu as dependências do Ginásio de Esportes Mário Lopes, e o campo de futebol anexo ao Ginásio de Esportes, para uma missão jovem promovida pela Congregação dos Oblatos de São José, a ser realizado nos dias 12 a 15 de novembro de 2016.

A preocupação dos organizadores do evento é o local onde os ônibus que vão trazer as cometivas ficam nestes dias.

O local escolhido e buscado a autorização neste projeto é seguro até porque nestes dias terá guardião para cuidar dos ônibus, além do que os motoristas dos mesmos, ficaram também a disposição para isto.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 25 de agosto de 2016.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
PREFEITO MUNICIPAL